



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N° 2.346/2.001

“DÁ A DENOMINAÇÃO A RUA BENEDITA DO CARMO MACHADO, A ATUAL RUA 01, QDA 06 NA COHAB DOM BOSCO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **RUA BENEDITA DO CARMO MACHADO**, a atual Rua 01, Qda 06 na Cohab Dom Bosco, neste Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 30 de agosto de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL